REGISTRO
SINDÁGUA-MG
2010
22/Janeiro
190
CUT
Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

Participantes do Copass formam chapa única com apoio do SINDÁGUA

Uma chapa de unidade disputa a representação nos conselhos de gestão e fiscal do Copass Saúde, em eleição programada para o período de 8 de fevereiro a 2 de março deste ano.

O processo eleitoral foi amplamente divulgado pelo COPASS SAÚDE e recebe o apoio logístico do Departamento dos Aposentados (Deapes) e dos Sindicatos.

A chapa única tem participantes de várias localidade e dos sindicatos, possibilitando o consenso entre os trabalhadores quanto à indicação dos nomes que nos representarão na administração e fiscalização de nosso Programa de Saúde.

Conclamamos os trabalhadores a participarem ativamente do processo eleitoral, para conduzirmos à recuperação do COPASS, depois de um período turbulento, que gerou reclamações de todos os lados, não apenas dos trabalhadores e familiares, mas até mesmo dos prestadores de serviços de saúde.

Apresentamos abaixo os nomes que compõem a CHAPA DE CANDIDATOS de consenso.

CONSELHO DE GESTÃO

Titulares: Waltencyr Teófilo José de Souza, Carlos José Nunes da Silva, José Onofre Rodrigues;

Suplentes: Rogério Lourenzoni, Antônio Domingos Saldanha e Luiz Fernando Carvalho Naves;

CONSELHO FISCAL

Titulares: Pier Giorgio Senesi, Armando Cerqueira Gomes

Suplentes: Joanilton Nunes de Oliveira e Allen Sander Nunes Prates.

Copasa recorre da sentença da PL

Infelizmente, a direção da Copasa recorreu da sentença da Justiça, em que se viu obrigada a cumprir os termos do Acordo Coletivo que ela própria assinou e que previa o pagamento linear da Participação nos Lucros (PL). Apesar de a justiça ter sentenciado após uma perícia em contra cheques e sobre todos os documentos fornecidos pela empresa e sindicato, inclusive o acordo coletivo, a decisão judicial volta a não ser respeitada.

A direção da Copasa peca por não corrigir um ato unilateral, autoritário e ilegal do gestor anterior que penaliza a empresa com passivos trabalhistas. Como afirmamos em boletim anterior, a PL foi uma conquista da categoria em uma greve histórica e foi usada pelo ex-gestor para chantagear o sindicato, penalizando outro direito da categoria, a liberação de diretores sem ônus para o Sindicato, prática adotada desde o início das atividades da entidade. A PL linear foi uma decisão da categoria. Passou pela negociação com a Copasa, sendo assinado um acordo para colocar este direito em prática. Por desobediência às leis, a regulamentos, acordos e quaisquer procedimentos legais, o antigo gestor tentou penalizar os trabalhadores e ao sindicato. Suas ações condenáveis foram sentenciadas com a vitória dos trabalhadores na Justiça. Como dissemos, infelizmente, a nova direção da empresa dá guarida às ações irregulares do ex-gestor, mas a única coisa que conseguirá é apenas atrasar a indenização do sagrado direito da categoria conquistado em acordo coletivo assinado por ambas as partes, empresa e sindicatos. Como ganhamos na primeira sentença, esperamos o mesmo resultado em todas as instâncias de apelação, fazendo valer o documento que estabeleceu a PL linear como um ato jurídico perfeito. Alertamos a todos os trabalhadores que a PL de 2009, será paga em 2010 paga de forma linear (50% em abril e 50% em outubro). A questão da justiça diz respeito apenas à PL de 2008, que foi paga de forma irregular e em desrespeito ao Acordo Coletivo de Trabalho.

Copasa precisa rediscutir um PCCS para apresentar transparência administrativa

Em sua mensagem aos trabalhadores após a posse como presidente da Copasa, nosso companheiro Ricardo Simões, profissional de carreira na empresa ressaltou a importância da empresa e na valorização de seu corpo de trabalhadores, ou seja, “melhorar política pessoal: plano de cargos e salários; benefícios; seleção gerencial; GDG/GDI; treinamentos”. O mecanismo para isto nas empresas em qualquer lugar do mundo se chama Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O PCCS continua sendo a nossa grande luta dentro da empresa, para garantir uma administração de cargos e salários justa e transparente.

Já tivemos um PCS conquistado pela categoria nos primeiros anos de luta do sindicato. Com este PCS barramos uma das principais pragas que contaminava a empresa, os “paraquedistas” colocados em cargos de comando por políticos e que transformavam a Copasa em verdadeiro cabide de empregos. A Constituição de 1988 acabou por coroar esta nossa luta, exigindo que os cargos públicos fossem ocupados exclusivamente por profissionais submetidos aos concursos públicos.

Outras grandes conquistas daquele PCS também premiavam o empenho dos trabalhadores pela empresa. Tínhamos uma tabela salarial de 21 níveis verticais e 18 letras horizontais. Os trabalhadores conheciam bem todas as perspectivas de crescimento tanto vertical na hierarquia de cargos quantos nos estepes dos cargos. Corrigimos também problemas crônicos como desvios de cargos, dupla função, erros de enquadramentos e outros.

Este plano, no entanto, foi sepultado e ganhou muitas mudanças que transformaram a administração de cargos e salários num verdadeiro Frankenstein. Todos os graves problemas que enfrentamos voltaram a ser enfrentados e precisamos urgentemente de uma discussão aberta e interessada da empresa, permitindo que seu corpo de trabalhadores possa participar ativamente da regularização dos procedimentos que garantem a transparência administrativa. Voltamos a conviver com desvios de função, erros de enquadramento e uma série de problemas reclamados ao sindicato pelos trabalhadores. Além disto, cargos de trabalhadores que se aposentam ou são demitidos não são preenchidos e muitos companheiros assumem novas funções, sendo sacrificados com acúmulo.

Esperamos que a nova direção da empresa prime pela cobrança de um aparelho regulador dos cargos e salários que possa ser visto em sua transparência pelos trabalhadores e por todos que reconhecem o caráter público da Copasa.

Companheiros já aposentados cobram políticas que resguarde seus direitos

Muitos companheiros já aposentados pelo INSS manifestam ansiedade quanto a informações que circulam na empresa sobre um eventual programa de incentivo a desligamento, que estaria para ser implementado. Não temos, no entanto, qualquer informação sobre o assunto, a não ser uma breve alusão em ata de reunião do Conselho de Administração da Copasa, sobre eventual proposta que seria apresentada.

Os trabalhadores têm hoje duas preocupações básicas. A primeira delas é a de não perder ou prejudicar uma melhor condição de complementação previdenciária pela Previminas, uma vez que precisam completar 58 anos para adquirir o direito. Em seguida, os trabalhadores se preocupam em não se desligarem por que teriam que continuar pagando suas contribuições, inclusive a da Copasa, até que atinjam a idade mínima para requerer seu direito junto à Fundação de Seguridade. Uma outra expectativa domina ainda os trabalhadores, a de que a empresa poderia reeditar um modelo como o do PAAV, que ofereceu vantagens para os desligamentos. Por princípio, os mesmos benefícios oferecidos antes, deveriam ser reeditados, haja vista que de outra forma teríamos privilegiados e, agora, prejudicados com um outro modelo de desligamento. Os trabalhadores querem que sejam resguardados todos os seus direitos, como acesso ao Plano de Saúde de baixo e alto risco, multa rescisória de 40% e demais vantagens oferecidas por ocasião do PAAV. Levantamos esta questão para cobrar da empresa que quaisquer medidas devem ser acompanhadas com princípios de igualdade e de estabelecer condições que permitam desligamentos sem prejuízos aos trabalhadores.